



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

PORTARIA Nº 69/2023 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.002447/2023-17

Chapecó-SC, 02 de fevereiro de 2023.

Designa integrantes para compor a Comissão Permanente de Mediação Disciplinar Discente (CPMDD), para apurar os fatos constantes do Processo nº23205.001700/2023-15

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS /2018, Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, Portaria Nº 17/CCH/UFFS/2021 (alterada pela PORTARIA Nº 57/CCH/UFFS/2022) e tendo em vista o Processo nº23205.001700/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes integrantes para compor a Comissão Permanente de Mediação Disciplinar Discente (CPMDD), para apurar os fatos constantes do Processo nº23205.001700/2023-15:

Nome	SIAPE/Matrícula	Categoria	Atribuição
Braulio Adriano de Mello	1645173	Professora do Magistério Superior	Presidente
Elisângela Ribas dos Santos	1230005	Técnico-administrativo em Educação	Membro
Pedro Henrique Pedrotti	2111721004	Discente	Membro

Parágrafo único. Cabe a Comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, procedendo em acordo com o que estabelece a Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 09:35)
ROBERTO MAURO DALL AGNOL
DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ
CCH (10.41)
Matrícula: ###294#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2023** e o código de verificação: **c0e0656eb1**